

**ACTA N.º 18/2005
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 15 DE SETEMBRO 2005**

-----Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOSÉ MARIA OLIVEIRA FERREIRA, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JOÃO SALGUEIRO, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO MANUEL DA SILVA NETO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO E PEDRO MANUEL DA SILVA CUSTÓDIO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

LOTEAMENTOS

-----**PROC.º N.º 376/2003 – REQUERENTE** – Adriano Miguel & Filhos, Lda., requer a aprovação das alterações ao seu Loteamento Urbano, sito em Corredoura, freguesia de São Pedro.-----

-----Deliberado aprovar, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

-----**PROC.º N.º 649/2005 – REQUERENTE** – Manuel de Almeida Andrade e José Marques Pereira, requerem informação prévia para construção de seis moradias, a edificar em Pomares - freguesia de São João.-----

-----A Câmara Municipal deliberou solicitar ao requerente a apresentação de perfis longitudinais e transversais que explicitem a integração das construções no terreno.-----

CERTIDÕES

-----**PROC.º N.º 652/2005 – REQUERENTE** – Direcção Regional da Economia do Centro, requer emissão de parecer relativo à Aprovação de Localização de um estabelecimento de Comércio a Retalho, sito na Vila e freguesia de Mira de Aire, pertencente a Bom Dia – Sociedade de Gestão e Exploração de Supermercados, Lda., a que se refere o artigo 9.º da Lei n.º 12/2004.-----

-----Deliberado certificar não haver inconveniente na localização do estabelecimento, deve no entanto, apresentar um estudo que contemple o reordenamento viário, em toda a zona envolvente.-----

-----**PROC.º N.º 1153/2004 – REQUERENTE** – Ricel – Indústrias de Pré-Fabricados de Betão e Cerâmica, Lda., requer certidão de localização para uma pedreira de Argila (Pedreira de Regueirões), sita no lugar de Cabeça Alta, na Vila e freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado certificar não haver inconveniente.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA DE AIRE** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Mira de Aire, a solicitar uma transferência corrente no montante de dez mil euros, nos termos do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com o arranjo de parte do Largo do Covão da Carvalha.-----

-----Deliberado transferir dez mil euros, nos termos do Protocolo.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO CORAL CALÇADA ROMANA PARA A AREALIZAÇÃO DE UMA VIAGEM** – Presente uma informação do Vereador da Cultura, Senhor João Manuel da Silva Neto, no seguinte teor:-----

-----“O Grupo Coral Calçada Romana veio solicitar apoio para a sua viagem à Galiza, realizada entre os dias 10 e 12 Junho de 2005.-----

-----Neste sentido, ao abrigo do regulamento, proponho a atribuição de um financiamento de 80% do valor dos custos ou seja 1360€, para a realização desta viagem.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e financiar a viagem em mil trezentos e sessenta euros.-----

-----**EXPOSIÇÃO SOBRE D. FUAS ROUPINHO** - Presente uma informação do Vereador da Cultura, Senhor João Manuel da Silva Neto, no seguinte teor:-----

-----“Foi acordado com o Centro de Estudos Nazarenos Adriano Monteiro a realização de uma exposição sobre D. Fuas Roupinho no Museu Municipal de Porto de Mós no valor de 300€ (trezentos euros), no âmbito das comemorações dos 700 anos de Foral.-----

-----Este orçamento parece-me razoável, atendendo ao carácter específico desta exposição.-----

-----Face ao exposto solicita-se aprovação do orçamento para o serviço em questão.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e pagar o montante de trezentos euros.-----

-----**TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – RECENSEAMENTO ELEITORAL 2005** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor:-----

-----“Serve a presente para informar o valor a transferir para as Juntas de Freguesia referente ao assunto em epígrafe:-----

| Junta de Freguesia | Valor |
|---------------------------|--------------|
| Alcaria | 94.81 |
| Alqueidão da Serra | 114.84 |
| Alvados | 103.27 |
| Arrimal | 98.49 |
| Calvaria de Cima | 121.60 |
| Juncal | 130.74 |

| | |
|---------------|--------|
| Mendiga | 99.71 |
| Mira de Aire | 143.72 |
| Pedreiras | 118.79 |
| São Bento | 100.18 |
| São João | 117.52 |
| São Pedro | 129.01 |
| Serro Ventoso | 100.97 |

-----Deliberado concordar com a informação e transferir para as Juntas de Freguesia os montantes referidos.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 452/2001 – REQUERENTE** – Encosta da Eira Empreendimentos Imobiliários, S.A., requer a recepção definitiva das obras de urbanização, referentes ao loteamento, sito em Escorial, freguesia de S. João.-----

-----Deliberado proceder à recepção definitiva das obras.-----

-----**PROC.º N.º 224/2002 – REQUERENTE** – Joaquim Ferreira da Piedade, requer a redução do valor da caução correspondente às infra-estruturas do loteamento a levar em efeito em Rua das Almoinhas, no lugar e freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado concordar com a informação dos Serviços Técnicos e proceder em conformidade.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – SUBSÍDIOS DE LIVROS, MATERIAL E ALIMENTAÇÃO – ANO LECTIVO 2005/2006** – Presente uma informação da Vereadora da Educação e Acção Social, Dr. Irene Maria Cordeiro Pereira, no seguinte teor:-----

----- “Nos termos do Art.º 4º do Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro, propõe-se que o executivo delibere no sentido de proceder à fixação e actualização do valor do subsídio para livros, material escolar e alimentação, a atribuir aos alunos mais desfavorecidos que se encontram a frequentar as escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Porto de Mós, no ano lectivo de 2005/2006.-----

----- Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio de livros e material escolar no valor de 40,00 € para os alunos do Escalão A e 20,00 € para os alunos do Escalão B.-----

-----Para os alunos que usufruem do serviço de almoço e nos termos do Regulamento de Utilização das Cantinas e Refeitórios dos Estabelecimentos de Educação do Pré-Escolar e 1.º Ciclo, artigo 21.º, propõe-se um subsídio no valor de 1,34 €, para as crianças que se encontram no Escalão A e de 0,67 € para as do Escalão B nas cantinas camarárias e de 2,50 € para o Escalão A e de 1,25 € para o Escalão B nas escolas servidas por empresa.”-----

-----Deliberado concordar com a informação.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AOS RANCHOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO** – Presente uma informação do Vereador da Cultura, Senhor João Manuel da Silva Neto, no seguinte teor:-----

-----“Proponho a atribuição de um subsídio de 1.000 € a distribuir equitativamente pelos quatro Ranchos Folclóricos do concelho para a realização do Festival de Folclore, no âmbito das comemorações do Foral, nomeadamente:-----

-----Rancho Folclórico das Pedreiras; -----
-----Rancho Folclórico da Cabeça Veada; -----
-----Rancho Folclórico de Mira de Aire; -----
-----Rancho Folclórico Luz dos Candeeiros.” -----

-----Deliberado concordar com a informação. -----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA FREGUESIA DE MENDIGA** –
Presente um ofício da Junta de Freguesia de Mendiga, a solicitar uma transferência corrente no
montante de dez mil euros, destinada a fazer face às despesas com a colocação de calçada no
Parque de Lazer da Bemposta. -----

-----Deliberado transferir dez mil euros, nos termos do Protocolo. -----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA FREGUESIA DE ARRIMAL** –
Presente um ofício da Junta de Freguesia de Arrimal, a solicitar uma transferência corrente no
montante de dez mil euros, destinada a fazer face às despesas com os trabalhos de iluminação,
calçetamento e jardinagem no espaço envolvente à Lagoa Pequena. -----

-----Deliberado transferir dez mil euros, nos termos do Protocolo. -----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA FREGUESIA DE CALVARIA DE
CIMA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, a solicitar uma
transferência corrente no montante de quinze mil euros, respeitante aos anos de 2003, 2004 e
2005, destinada a fazer face às despesas com a construção de valetas na Estrada de S. Jorge. -----

-----Deliberado transferir quinze mil euros, nos termos do Protocolo. -----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA FREGUESIA DE CALVARIA DE
CIMA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, a solicitar uma
transferência corrente no montante de dez mil euros, destinada a fazer face às despesas com a
construção de passeios na Estrada Principal S. Jorge – Calvaria de Cima. -----

-----Deliberado transferir dez mil euros, nos termos do Protocolo. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO RANCHO
FOLCLÓRICO DA SOCIEDADE RECREATIVA DE CABEÇA VEADA** – Presente um
ofício do Rancho Folclórico da Sociedade Recreativa de Cabeça Veada, a solicitar uma
comparticipação financeira, destinada a fazer face à despesa com a sua deslocação ao Festival
de Folclore do Algarve. -----

-----Deliberado atribuir seiscentos e cinquenta euros. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 11.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES
OPÇÕES DO PLANO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO
DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento da 11.ª Alteração ao Orçamento, no montante de
quarenta mil euros. -----

-----**PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A LIDIA TRINDADE JAULINO** –
Presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Maria Oliveira Ferreira, no
seguinte teor: -----

-----“Tendo este Município adquirido em 21 de Fevereiro de 2005 um prédio urbano destinado a demolição com vista ao reordenamento do trânsito, sito na Rua da Lapa, na freguesia de Mira de Aire, inscrito na matriz sob o artigo n.º 1363 e, em virtude do mesmo se encontrar habitado pela Senhora D. Lúcia Trindade Jaulino, torna-se necessário que a Câmara Municipal delibere no sentido de se atribuir à mesma uma indemnização no montante de trinta e cinco mil euros.”-----

-----Deliberado concordar com a informação. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

